



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

AVISO DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

• **Concorrência Simplificada nº 001/2025 – CATANDUVA/SP.**

• **Processo Administrativo nº 001/2025 – CATANDUVA/SP – Contrato de Gestão nº 069/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA /SP.

• **Concorrência Simplificada nº 002/2025 – CATANDUVA/SP.**

• **Processo Administrativo nº 002/2025 – CATANDUVA/SP – Contrato de Gestão nº 069/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP.

TIPO: Menor Preço Global – Concorrência simplificada.

PROPOSTA: As propostas comerciais, de prestação de serviços acompanhadas das respectivas documentações de habilitação deverão ser enviadas para o e-mail: nucleocontratos@mgandhi.com.br até o dia 11/09/2025, contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: **Proposta de Preço – Concorrência Simplificada (INFORMANDO QUAL A NUMERAÇÃO DESTINADA)**. As propostas enviadas com assunto diverso ao descrito acima, serão automaticamente desclassificadas. As propostas e documentos de habilitação também poderão ser entregues presencialmente na sede da Associação Mahatma Gandhi, situada na Rua Duartina, nº. 1.311, Vila Soto, Catanduva/SP, em envelope lacrado e identificado obrigatoriamente com a descrição: Proposta de Preço – Concorrência Simplificada (INFORMANDO QUAL A NUMERAÇÃO DESTINADA), onde será emitido, no ato da entrega, protocolo de recebimento assinado pelo representante da empresa e da Contratante, o qual será parte integrante do processo administrativo. EDITAL DISPONÍVEL: O Edital e Termos de Referência poderão ser solicitados através do endereço de e-mail: nucleocontratos@mgandhi.com.br ou



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

presencialmente, na Rua Duartina, nº. 1.311, Vila Soto, Catanduva/SP, de segunda à sexta-feira, entre 9 horas e 16 horas. As respostas aos e-mails ocorrerão em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a solicitação.

Catanduva/SP, 04 de setembro de 2025.